



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Jaicós-PI, 11 de março 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, Estado do Piauí, em conformidade com art. 23 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 39, 42 e 47 do Regimento Interno, que o plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jaicós-PI, a Comissão Especial para estudo da reforma do seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo antecedente será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos nomeados pelo Presidente da casa.

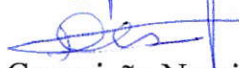
Art. 3º - A Comissão Especial para estudo e reforma do Regimento Interno terá 30 (trinta) dias de vigência, prorrogada por igual período.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 11 de março de 2021.


João Bosco Evangelista Lima
Presidente


Dalvenisa da Conceição Nascimento Sousa
Vice-Presidenta


Francisca de Paiva Carvalho
1ª Secretária


Ednaído Carvalho Santana
2ª Secretário

Lido no expediente
Em 12 / 03 / 2021

Francisca de Paiva Carvalho
CPF Nº 714.881.113-91
1ª SECRETÁRIA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13 / 03 / 2021

Francisca de Paiva Carvalho
1ª SECRETÁRIA



Id:167C2698A58287C8
CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÊS
RUA FAUSTO LUSTOSA, 90
23924218/0001-23 Exercício: 2020

ATO DA MESA Nº 4, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.173

Abre na orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÊS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01 031 0001 2001 0000	Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
	3 3 90 14 00	DIÁRIAS - CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		20.000,00
		FR. 1 001 00
10	01 031 0001 2001 0000	Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		12.000,00
		FR. 1 001 00
13	01 031 0001 2001 0000	Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
	3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		8.000,00
		FR. 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
8	01 031 0001 2001 0000	Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
	3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		-40.000,00
		FR. Grupo 1 001 00

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gilbuês
Dimas Rosa Medeiros
Presidente

PRESIDENTE
DIMAS ROSA MEDEIROS



Id:07382A6CA0948B6E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua José de Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

PORTARIA Nº 07/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo art. 24 e incisos do Regimento Interno e art. 31, inc. II, III e XIII da Lei Orgânica do Município de Pio IX-PI, em virtude da investidura no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pio IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. FRANCISCO JONAS PEREIRA DA COSTA, portadora do RG nº 3.567.270 SSPPI, inscrito no CPF sob o nº 061.069.363-82 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Pio IX - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2021, através da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Pio IX(PI), 23 de Março de 2021.

Domitília Lopes do Monte
DOMITILIA LOPES DO MONTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX



Id:1252562F8CE4B24A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Jaicós-PI, 19 de março 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, Estado do Piauí, em conformidade com art. 23 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 39, 42 e 47 do Regimento Interno, que o plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jaicós-PI, a Comissão Especial para estudo da reforma do seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo antecedente será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos nomeados pelo Presidente da casa.

Art. 3º - A Comissão Especial para estudo e reforma do Regimento Interno terá 30 (trinta) dias de vigência, prorrogada por igual período.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaicós-PI, em 19 de março de 2021.

João Bosco de Almeida Lima
Presidente

Id:13B59BA7EA6EBCC2
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 173/2021, de 11 de Março de 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, RIVALDO BORGES SILVA SOUSA, inscrito no CPF: 087.547.693-70, para exercer o cargo de ASSESSOR I NA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Um (11/03/2021).

Marcus Felipe Nunes Alves
MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL